



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 593/2025

Data: 13 de junho de 2025

**Ementa: sugere ao Executivo Municipal a realização de um recape asfáltico nas vias públicas compreendidas no quadrante das ruas Mem de Sá, Cabral, Alagoas e Pará, promovendo sensível melhora na qualidade de vida de milhares de rondonenses.**

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Executivo Municipal, com a sugestão do vereador que abaixo subscreve para que o setor competente desta municipalidade, em especial a Secretaria de Planejamento, agilize os trâmites internos que permitam a execução de importante obra na zona urbana desta cidade.

O pedido ora apresentado é para que o poder público realize um novo recape asfáltico nas vias públicas compreendidas dentro do quadrante das ruas Mem de Sá, Cabral, Alagoas e Pará, compreendendo pequenas extensões das ruas Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Sergipe, além das ruas Colombo e 12 de Outubro.

A ideia é resolver de forma definitiva o problema envolvendo diversas imperfeições e buracos existentes no pavimento asfáltico atual, o que gera inevitavelmente diversos transtornos aos usuários das referidas vias públicas.

Dante da importância deste pedido para os moradores que residem tanto nas ruas acima citadas quanto nas proximidades, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, promovendo avanço na segurança e qualidade de vida dos munícipes rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de junho de 2025.



**JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA**  
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16<sup>a</sup> Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16<sup>a</sup> Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br